



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com



EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL Nº 17/2017

“Altera dispositivo que especifica da Lei Orgânica Municipal e dá outras providencias”

A mesa da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, nos termos do §2º do art. 71, da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Emenda do texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica alterado o inciso XVII do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Munhoz, que passa a ter a seguinte redação:

“XVII – denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Munhoz, 30 de Maio de 2017.

Joaquim Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal

João Bernardes
Vice-Presidente

Natanael Augusto Pereira
Secretário